



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

04/08/20  
Lobney

INDICAÇÃO Nº 495, DE 2020.  
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 04/08/2020

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Simone Soares, liquidante da Transitar, para que instale um redutor de velocidade na Rua Cabo Fidelis Batista de Aguiar esquina com Octávia Vaz, bairro Santa Felicidade.

É a indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 04 de agosto de 2020.

Parra  
Vereador /MDB

### Justificação

A presente proposta legislativa tem a finalidade de atender a população local, que diariamente são expostos aos perigos ocasionados pela alta velocidade que os motoristas utilizam no local.

A via possui grande fluxo de veículo que em sua maioria não respeitam o limite de velocidade, temos que a instalação de um redutor de velocidade no local traria mais segurança aos moradores da região.

Sendo justamente esse um dos papéis do poder Público é neste escopo que a proposição se faz necessária.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná

Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881

www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br